FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

PROJECTO PARAVOLEI

PARAVOLEI

Voleibol Sentado | inVolei

Outubro, 2017

ÍNDICE GERAL

I. INTRODUÇÃO ---------- 3

II. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL ---------- 4

III. LINHAS ORIENTADORAS ---------- 6

IV. OBJECTIVOS ---------- 7

V. CRONOGRAMA PROVISÓRIO ---------- 8

I. INTRODUÇÃO

> "*Entende-se por "desporto" todas as formas de actividades físicas que, através de uma participação organizada ou não, têm por objectivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis.*"
>
> (Carta Europeia do Desporto, 1992)

> "*É missão do desporto a integração da pessoa com deficiência; promoção da igualdade de género; sustentabilidade ambiental; protecção dos direitos humanos; entre outras áreas que se afigurem de interesse relevante para o desenvolvimento integral do individuo.*"
>
> (Instituto Português da Juventude e Desporto, PNDpT, 2017)

A evolução da atitude social em relação às pessoas com deficiência tem sido morosa e carregada de preconceitos e de diferentes abordagens.

A terminologia usada ao longo do tempo no que concerne às pessoas que não as ditas normais (deficientes, excepcionais, inadaptados, diferentes, com necessidades educativas especiais ou específicas, em desvantagem, portadoras de um handicap ou, ainda, portadoras de deficiência) reflecte uma evolução mas também um preconceito social, bem como é prova da falta de consenso geral, no tocante a esta problemática.

Até aos nossos dias verificamos que esta problemática teve uma evolução lenta, passando por perspectivas distintas que foram balizadas por enquadramentos de separação, protecção, emancipação, integração e mais recentemente inclusão. A actual legislação e criação de estruturas apropriadas potenciaram as alterações actuais, visando garantir a igualdade de oportunidades para a pessoa com deficiência nas várias áreas da sociedade, possibilitando que esta se assuma como cidadão com pleno direito, na educação, emprego e desporto.

Mas será, no que concerne ao desporto, que os actos refletem a extensão das palavras?

Os factos parecem expressar um significado negativo.

As valências da prática desportiva são por demais conhecidas e são transversais a várias áreas do comportamento e conhecimento humano. O Desporto é muito mais do que apenas a actividade física. A prática desportiva remete para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, motoras, etc.. Estas boas práticas devem produzir *empowerment* junto dos grupos-alvos, e a sociedade deve responder de uma forma assertiva e afirmativa a estes movimentos. É esta prestação social de resposta que fica muito aquém.

No Desporto, como noutros sectores da sociedade, a inclusão de todos, por competência, é essencial. A palavra inclusão não significa contudo que se peçam às pessoas as mesmas performances, mas sim que as performances sejam potenciadas e ajustadas às suas limitações cognitivas e funcionais. Assim, no Desporto, a tal incapacidade poderá obrigar uma pessoa deficiente a participar em competições reservadas às pessoas com deficiência em certos desportos, mas não a impedirá de concorrer ao lado de pessoas válidas noutros... O objectivo fundamental da inclusão é fazer de maneira que as pessoas

com deficiência e válidas possam dispor de um leque de possibilidades apropriadas às suas capacidades.

Por outro lado, considera-se a existência real de igualdade de oportunidades no acesso ao desporto, constituindo boas práticas a promoção da prática desportiva generalizada e a presença de pessoas tendencialmente excluídas na sociedade no exercício das actividades dirigentes e técnicas, i.e., que não seja exercida discriminação no acesso a estes cargos por motivos raciais, étnicos, religiosos, deficiência, género, orientação sexual, classe social ou outros.

Ainda assim, e para que o Desporto se torne verdadeiramente inclusivo, em particular junto de populações jovens mais desfavorecidas, e/ou sujeitas a formas de discriminação e/ou com menores habilidades na produção das performances desportivas, serão necessárias políticas públicas de inclusão e de prevenção das formas de discriminação, abuso e exclusão.

A volatilidade expressa nas decisões das organizações desportivas, bem como o enquadramento e constrangimentos desencadeados nos últimos meses pelas instituições da tutela, denota que dificilmente poderemos avançar à velocidade que a sociedade nos exige.

II. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

Apesar do alargado consenso em torno das potencialidades do Desporto na promoção da inclusão social, os factos indicam que estas só poderão tornar-se efectivamente reais se a orientação da prática desportiva contemplar estratégias que visem alcançar estes objectivos. A inclusão social através do Desporto remete para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, motoras ou outras, capazes de produzir *empowerment* junto dos grupos-alvo em intervenção, em que as boas práticas se dirigem à promoção do desporto formativo, isto é, privilegiando os princípios éticos do Desporto, os quais são constantemente influenciados e contaminados com comportamentos sociais de exclusão e discriminação que proliferam na sociedade.

A este facto poderão ser associadas ainda a debilidade e ambiguidade de discurso e acção entre o Desporto como área de transversal à reabilitação e à competição.

São vários os estudos que demonstram que a prática de actividades desportivas para pessoas com deficiências além de proporcionar todos os benefícios para o seu bem-estar e qualidade de vida, também é a oportunidade de testar os limites e potencialidades, prevenir as enfermidades secundárias à sua deficiência e promover a integração social e a reabilitação da pessoa com deficiência. Ficam assim bem perceptíveis os pilares benéficos da prática desportiva pela pessoa com deficiência. Contudo, apesar desses avanços e benefícios, percebe-se que ainda existem muitos espaços que devem ser conquistados. Entre estes, destaca-se a formação profissional para actuação com pessoas com deficiência, que ainda carece de incremento na qualidade; melhorias e concretizações em prol da inclusão, e também em termos de oportunidades de prática desportiva, dado que há indivíduos com deficiência que ainda encontram muitas dificuldades e se deparam com falta de apoio, acessibilidade e preconceito para iniciar a prática de uma modalidade desportiva adaptada.

Assim, pela experiência vivenciada ao longo deste projecto, verificamos que o acesso das pessoas com deficiências ou incapacidade à prática de actividades desportivas tem sido vista exclusivamente como a participação em actividades lúdicas e recreativas com muita pouca expressão, massificação e regularidade. A validação clara e padronizada da prática desportiva através de um enquadramento institucional, desportivo ou médico é ainda muito débil, ficando aquém do definido na Carta Europeia do Desporto para Todos, bem como do artigo n.º 71 da Constituição da República Portuguesa.

No entanto, a tutela esconde toda a sua contribuição atrás de factos estatísticos, tentando afunilar uma leitura que deve ser muito mais abrangente.

Referimo-nos ao facto de no ano de 2017 o INR (Instituto Nacional de Reabilitação), que financia vários projectos por diferentes áreas de actuação, referir no seu relatório que 34,2% de um total de 1.972.061€ foram direccionados para a área de participação artística, desportiva e cultural dos associados com deficiência e pessoas com deficiência.

Áreas de Atuação	Nº de projetos	Valor financiado
E) Promoção de ações de investigação científica na área da deficiência	8 **(2,0%)**	48.013€ **(2,4%)**
F) Promoção da participação artística, desportiva e cultural dos associados com deficiência e pc deficiência	142 **(35,0%)**	674.489€ **(34,2%)**
G) Promoção da informação e sensibilização da comunidade relativamente às matérias dos direitos das pessoas com deficiência e das acessibilidades	29 **(7,1%)**	170.997€ **(8,7%)**
H) Promoção de ateliers em períodos de pausa escolar, fins-de-semana ou campos de férias para pessoas com deficiência e seus cuidadores	97 **(23,9%)**	184.327€ **(9,3%)**
	406	1.972.061€

Fig.1. Financiamento por área de atuação (INR, 2017)

Ora, ao contexto de candidatura acima expresso, só podem ser elegíveis as candidaturas apresentadas por ONGPD (Organizações Não Governamentais para Pessoas com Deficiência) e ONG (Organização Não-Governamental).

A esta limitação associa-se a indefinição e o autismo, manifestado em 2017 pelo IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude), o qual no seu Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT), elaborado de acordo com as orientações internacionais do movimento Desporto para Todos (DpT) e adoptando a definição consagrada na Carta Europeia do Desporto, bem como no enquadramento conceptual na Constituição da República Portuguesa, na Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro) e num conjunto alargado de orientações institucionais internacionais publicadas pela União Europeia, pelo Conselho da Europa, pelas Nações Unidas, pela Organização Mundial de Saúde e Comité Olímpico Internacional, não considera, de uma forma significativa e activa, qualquer tipo de apoio à prática desportiva como pilar de promoção, desenvolvimento desportivo, da melhoria da saúde, qualidade de vida e bem-estar de todos.

Esta falta de definição estratégica a montante torna o processo de desenvolvimento desportivo, limitador no cumprimento do princípio da universalidade, da não discriminação, da solidariedade e da equidade social.

Em termos internos e após o segundo ano de implementação e divulgação do ParaVolei, a receptividade e a motivação espelhada por todos foi fundamental para o trabalho realizado e para a obtenção dos objectivos propostos.

Sob o lema FAZ + POR TI! o ParaVolei constituiu um desafio aglutinador ao incluir todos os participantes numa prática desportiva regular, esbatendo barreiras, preconceitos, potenciando as capacidades físicas, psicológicas e relacionais de todos demonstrando que o Voleibol é uma modalidade que tem sempre o mesmo objectivo, quer seja jogada na vertente praia, indoor, Gira-Volei, Mini-Volei, Voleibol Sentado ou InVolei. Este é o caminho que traçámos para O VOLEIBOL, esta é a modalidade, esta é a nossa marca, este é o ponto de partida para uma parcela maior da nossa responsabilidade social corporativa.

As parcerias efectuadas com instituições da área do Desporto, da Saúde e da Educação possibilitaram-nos apresentar e potenciar o ParaVolei. Desde acções de sensibilização e divulgação até momentos de afirmação e enaltecimento institucional que nos levou a consolidar a nossa presença como membros do Comité Paralímpico de Portugal, tudo isso se traduziu num percurso sólido expresso na seguinte descrição:

- + de 4000 participantes
- 1089 Pessoas com deficiência abrangidas;
- 45 Acções de divulgação/promoção/formação;
- 6 Instituições com protocolo e prática desportiva regular de ParaVolei;
- 164 Praticantes regulares;
- 1 Encontro Nacional de Voleibol Sentado na Praia;
- 6 Encontros experimentais de InVolei;

Não estamos conformados com os resultados, mas sim determinados a fazer o que temos capacidade para fazer e assim reforçar o processo de desenvolvimento e crescimento sustentável, tentando massificar o potencial social do ParaVolei e contribuir para a afirmação do Movimento Paralímpico.

Como reflexão: o desporto para pessoas com deficiência tem muito por onde avançar. A optimização do caminho da educação e da consciencialização pode ser de grande importância para continuar a auxiliar na melhoria da qualidade de vida desta população.

III. LINHAS ORIENTADORAS

Prosseguindo o trabalho desenvolvido nestes últimos dois anos, não iremos descurar os eixos de acção previamente definidos:

- Intervenção centrada na luta contra a exclusão social, através de iniciativas a desenvolver paralelamente com outros projectos federativos, potenciando o acesso de pessoas com deficiências ou incapacidade;

- Promoção e implementação do Voleibol Sentado e do InVolei, através de um processo sistemático coordenado e articulado com suporte técnico e financeiro;
- Participação (ou colaboração) em eventos (ou projectos) nacionais e internacionais que visem a promoção do Desporto e da Educação Especial, abrindo caminho a um espaço de diálogo/cooperação entre as várias modalidades, ao mesmo tempo que trabalhamos em equipa com outras entidades, como a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD), Comité Paralímpico de Portugal (CPP), etc..

Dos objectivos apresentados no plano do passado ano civil, alguns pontos essenciais estão ainda por superar e que dependem exclusivamente da receptividade interna, o que nos faz reafirmar a necessidade premente de:

- Integrar questões da deficiência e da incapacidade nos cursos de treinadores, através de uma reformulação de conteúdos bem, como do aumento da carga horária;
- Incluir a temática do Paravolei nos referenciais dos cursos de nível I e nível II, passando assim da parte geral para a parte específica de modalidade;
- Qualificação dos recursos humanos na estrutura FPV, por forma a tomarem parte do conhecimento estratégico global e transversal subjacente ao projecto ParaVolei;
- Criação de instrumentos de acompanhamento e monitorização que permitam um conhecimento da implementação e desenvolvimento do projecto e a verificação da sua adequação e ajustamento;

O trabalho a desenvolver será balizado pelos seguintes objectivos:

- Planear, organizar e dinamizar acções e actividades ao nível dos diferentes vectores de desenvolvimento em colaboração com instituições das diferentes áreas do conhecimento;
- Integrar o ParaVolei como actividade regular da FPV;
- Integrar social e desportivamente pessoas com deficiência ou com incapacidade;
- Potenciar a filiação de centros, clubes, associações, instituições, etc..

IV. OBJECTIVOS

"Encobrir o erro é errar outra vez"

O enquadramento e constrangimentos desencadeados nos últimos meses pelas instituições da tutela, bem como pelas organizações desportivas superiormente hierárquicas, obrigaram-nos a reformular toda a dinâmica idealizada para este último trimestre.

Acreditando que este *recuo* seja temporário, projectamos o nosso plano de acção, o qual dependerá de uma decisão institucional perante os ajustes definidos a montante.

Claramente, podemos afirmar que a Federação Portuguesa de Voleibol (FPV) tem capacidade e ambição para fazer bem, mais e melhor. O desafio social ao qual a FPV sempre respondeu com assertividade assume um papel de extrema relevância para o estímulo da prática desportiva numa sociedade que deverá ser mais cooperativa, inclusiva e dinâmica em prol de todos.

A resposta deverá ser firme e audível, criando uma cultura de envolvimento e participação activa de todos os recursos da modalidade (associações e clubes) bem como das entidades governamentais (INR, IPDJ, CPP, FPDD) e não governamentais (ONGPD's, IPSS). O processo de sensibilização tem vindo a criar um percurso de oscilação de vontades de colaboração e participação que potenciam a falta de credibilidade institucional e dificultam o desenvolvimento sustentável do desporto.

Perante todos estes constrangimentos, não iremos descurar os seguintes objectivos:

- Promover a igualdade de oportunidades e participação activa e de intervenção de todos os cidadãos através da prática do Voleibol;
- Divulgar e projectar o ParaVolei nas estruturas internacionais (World Paravolley, Paravolley Europe) potenciando a criação, desenvolvimento e implementação do Voleibol na vertente 4x4;
- Filiação na World Paravolley e na Paravolley Europe;
- Inclusão do Voleibol Sentado num projecto competitivo de continuidade que nos permita integrar ativamente o projecto Paralímpico 2020-2024;

V. CRONOGRAMA PROVISÓRIO

Acção	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
Filiação de Núcleos	■	■	■	■	■	■				■	■	■
Acção de sensibilização	■	■	■	■	■	■				■	■	■
Acção de formação Paravolei			■						■	■		
Acções de divulgação conjunta com projetos internos	■				■	■	■	■				■
Encontros locais e regionais			■			■						■
Dia paralímpico na escola			■									■
Participação em atividades de parceria institucional	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Encontro - FAZ MAIS POR TIII						■						
Dia Internacional da pessoa com deficiência												■
Circuito praia acessível							■	■				